

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

SEXTA - FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2025

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3068 - 72 Pág(s)



PORTARIA Nº 180, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, nos termos do que preveem os artigos 29 e 30 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023 e considerando as decisões emergentes do processo administrativo nº 88198/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à Servidora Pública Estável do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
	REF: 102	REF: 103
CLAUDIO GRAZIANI	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de <u>20/09/2025</u> .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 28 de novembro de 2025.



ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
e-mail: cmccampolargo@cmccampolargo.pr.gov.br
Fone: (41) 3392-1717
www.campolargo.pr.leg.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 28/11/2025 13:15:38-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p97a64052696a>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/11/2025 17:25 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/p97a64052696a>

